



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DA LATA**

**INDICAÇÃO Nº 103/2026**

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA CRIADO O PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO FEMININO, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR, CAPACITAR E FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

**Autor:** Zé da Lata - Avante

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

**INDICO** que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se o ofício ao **Excelentíssimo Senhor prefeito, AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, INDICANDO**, que seja criado o Programa Municipal de Empreendedorismo Feminino, com o objetivo de incentivar, capacitar e fortalecer a participação das mulheres no desenvolvimento econômico do município de Parauapebas..

Neste sentido, pedimos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que tenha a atenção que esta indicação merece.

Parauapebas, 6 de março de 2026.

---

**José Ramos de Oliveira**  
Vereador - Avante  
Gabinete Nº 007



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR ZÉ DA LATA**  
**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo fomentar políticas públicas voltadas ao fortalecimento da autonomia econômica das mulheres, por meio do incentivo à criação, consolidação e expansão de negócios liderados por elas em nosso município. **É amplamente reconhecido que inúmeras mulheres desempenham papel central no sustento de suas famílias, e o empreendedorismo se apresenta como uma ferramenta estratégica de transformação social, geração de renda e promoção da independência financeira.** A instituição de um Programa Municipal de Empreendedorismo Feminino poderá contemplar ações estruturadas e integradas, tais como:

- oferta de cursos de capacitação e qualificação profissional;
- realização de feiras e eventos destinados à exposição e comercialização de produtos produzidos por mulheres;
- estabelecimento de parcerias com instituições de apoio ao empreendedorismo;
- incentivo à formalização de pequenos negócios liderados por mulheres;
- desenvolvimento de programas de orientação e mentoria empresarial.

**Além de impulsionar a economia local, a iniciativa contribui diretamente para a valorização da mulher, para a redução das desigualdades sociais e para a promoção da autonomia feminina.** A relevância de tais medidas se torna ainda mais significativa em datas simbólicas como o Dia Internacional da Mulher, quando se reforça a importância de políticas que reconheçam e ampliem o protagonismo feminino.

Dessa forma, a implantação deste programa representa não apenas um avanço nas políticas públicas de incentivo ao empreendedorismo, mas também um marco na valorização da mulher em nosso município, consolidando um ambiente mais justo, inclusivo e promissor para toda a sociedade.

Dessa forma, apresento a presente **INDICAÇÃO**, e peço aos meus nobres pares a aprovação desta importante indicação.

Parauapebas, 06 de março de 2026.

---

**José Ramos de Oliveira**  
Vereador – Avante  
Gabinete Nº 007